



**DAEE**

**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Águas e Energia Elétrica  
Regulação e Fiscalização do Meio Tiete**

## **COMUNICADO**

### **COMUNICADO DAEE – SC/PCJ Nº 10/2024, DE 11/03/2024**

**Exmo. Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida**

Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ

**Exmo. Sr. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes**

Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP

Prezados Senhores,

**Considerando** o disposto no art. 5º, da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925, de 29 de maio de 2017, que estabelece que a liberação de vazões para as Bacias PCJ deverá ocorrer de acordo com as condições de armazenamento do Sistema Cantareira, o período hidrológico do ano (seco ou úmido) e as faixas estabelecidas nos incisos I a V do art. 4º da referida Resolução Conjunta;

**Considerando** o disposto no § 2º do art. 5º, da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017, que define que a SABESP deverá proceder às liberações de vazões para as Bacias PCJ, após o recebimento de comunicado do DAEE, o qual também deverá ser encaminhado aos Comitês PCJ;

**Considerando** os dados disponibilizados pelo DAEE em boletim diário denominado Relatório Síntese dos Dados Hidrométricos da Bacia do Rio Piracicaba, desta data, no site da Sala de Situação PCJ ([www.sspcj.org.br](http://www.sspcj.org.br)), operado pela Diretoria da Bacia do Médio Tietê (BMT), do DAEE, bem como as análises e proposições realizadas;

COMUNICAMOS que, em função dos eventos de chuva que ocorreram entre os dias 08 e 09 de março, bem como buscando o cumprimento das vazões estabelecidas nos § 1º a § 4º, do art. 5º da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017, deverá ser realizada, pela SABESP, a alteração na liberação das seguintes vazões para as Bacias PCJ:

- Manutenção da descarga a jusante do reservatório Jaguari/Jacareí em 0,25 m<sup>3</sup>/s;
- Redução da descarga a jusante do reservatório Cachoeira para 0,25 m<sup>3</sup>/s; e
- Redução da descarga a jusante do reservatório Atibainha para 1,00 m<sup>3</sup>/s.

Assinado digitalmente

**Mara Regina Samensatto Ramos**

011.04.02.014

Superintendente

Assinado digitalmente

**Felipe Gobet de Aguiar**

Diretor da Bacia do Médio Tietê - DBMT



Documento assinado eletronicamente por **Mara Regina Samensatto Ramos, Superintendente**, em 11/03/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gobet de Aguiar, Diretor**, em 11/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021721126** e o código CRC **65DC48AF**.

---